

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU**  
**PLENÁRIO**  
**VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS**

**INDICAÇÃO Nº 12/2024**

**Ementa:** Solicitação da pavimentação asfáltica das ruas do distrito de Flores.

Sra. Presidente e Sr(a)s. Vereadores,

O Vereador Antonio Glaydson Martins de Sousa, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, INDICA a Vossa Excelência, com a anuência do plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ipu, Robério Wagner Martins Moreira, para que viabilize a pavimentação asfáltica das ruas do distrito de Flores.

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação asfáltica das ruas do Distrito de Flores é de suma importância para os moradores, proporcionando maior segurança, qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio comunitário, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto nos períodos de seca.

A pavimentação asfáltica urbana é peça essencial no que diz respeito à mobilidade e à acessibilidade, o que impacta diretamente na qualidade de vida da população. São as ruas que permitem o direito de ir e vir das pessoas, por meio de transporte e, até mesmo, a pé. Por isso, a importância das ruas devidamente estruturadas com pavimentação asfáltica pode trazer diversos benefícios, tais quais: melhorar as condições de acesso, propiciar a implementação de medidas de higiene urbana, reduzir a erosão nos solos, valorizar os imóveis e o setor do comércio, bem como minimizar o nível de poeira.

Portanto, garantir um asfalto para as ruas do Distrito de Flores é sinônimo de qualidade de vida, de mobilidade urbana e de acessibilidade, a fim de prezar pela saúde e pelo bem-estar de toda a população da localidade.

Ciente, pois, da atenção do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para com o objeto da presente indicação, aguardo seu cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 11 de junho de 2024.

  
**Antonio Glaydson Martins de Sousa**  
Vereador

RECEBIDO EM 11/06/2024  
  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

**Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará**  
**CNPJ:.00.784.088/0001-80-CGF:.06.920.450-0**  
**Fone/Fax:(88)3683.2696**